



SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 033/2020

Ipira/SC, 30 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **5ª Parcela referente ao Convênio 002/2020**, no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,


Tiago Bresolin
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC




ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2020– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 05/12** no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 30 de junho de 2020.


TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R\$ 52.400,00

CONVÊNIO 2020

FMS – PIRATUBA SC.

MAIO/2020



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

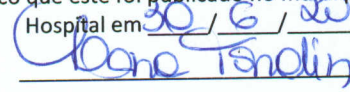
REF.MÊS/ANO
mai/20

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE				ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)				
FMS MUN PIRATUBA				OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL				
ENTIDADE BENEFICIADA						CNPJ Nº		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA						85.448.264/0001-65		
ENDEREÇO				Nº	CEP	CIDADE/ESTADO		
RUA DO HOSPITAL				424	89.669-000	IPIRA/SC		
RESPONSÁVEL:		HERTO ALBERTO HORN				CPF:	619.090.09-20	
NOTA DE EMPENHO		COTA ORÇAMENTÁRIA				NOTA DE SUBEMPENHO		
Nº	DATA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM	FUNTE	Nº	DATA	VALOR
								52.400,00
HISTORICO FIEL DA FINALIDADE:								
Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços de manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2020.								
Ref.convênio -valor R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)								
DATA DEPÓSITO			HISTÓRICO					
02/06/2020			Crédito referente ao Convênio					
			RENDIMENTO DE APLICAÇÃO					
09/06/2020			Contra Partida					
			S O M A					
			52.587,46					
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)				VALOR
NF 319281			2/6/20	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES				770,47 -
NF 218887			2/6/20	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.				335,96 -
NF 68545			4/6/20	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIP.				628,33 -
NF 197			5/6/20	CLAUDIA STORCH AUGSTEN				7.358,85 -
NF 125			5/6/20	LEONEL FLORESBELO DIAS ME				8.503,56 -
NF 574			5/6/20	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI				6.541,20 -
NF 335	1		5/6/20	TAGLIETTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA				7.939,71 -
NF 10			5/6/20	M.C. MEDICINA INTEGRATIVA LTDA				10.260,00 -
NF 8			5/6/20	GLADSTONE RICARDO LENZI				5.069,43 -
FGTS			5/6/20	FGTS				3.762,79 -
TED			5/6/20	TED				10,45 -
TED			5/6/20	TED				10,45 -
TED			5/6/20	TED				10,45 -
NF 319954			8/6/20	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES				966,35 -
NF 19687617			9/6/20	GENÉSIO A. MENDES E CIA				419,46 -
Auto Soma							52.587,46	
Convênio e contra partidas							52.587,46	
Saldo							0,00	

Ipira - SC,30 de junho de 2020


TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ 85.448.264/0001-65
Certifico que este foi publicado no mural público do
Hospital em 30/6/20

Nome _____



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 629.254,40

Empenho N°: 65

Ordem de Pagamento N° 1522

Data do Pagamento: 02/06/2020

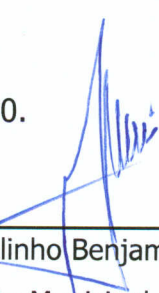
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 30 de junho de 2020.



Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 629.254,40

Empenho N°: 65

Ordem de Pagamento N° 1522

Data do Pagamento: 02/06/2020

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº N° 1529/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-sc, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 05ª parcela no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos reais), destinado à manutenção de suas atividades.¹

A referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 187,46 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

¹ O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1529/2019, de 18 de dezembro 2019, convenio N° 002/2020.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

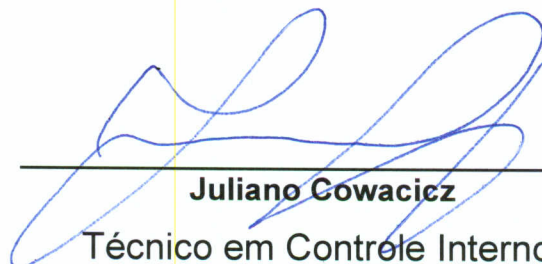
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 30 de junho de 2020.



Juliano Cowaciciz
Técnico em Controle Interno.